Oficio nº 41 (CN)

A Sua Excelência o Senhor Deputado Hugo Motta Presidente da Câmara dos Deputados

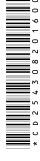
Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 11 de março de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.261, de 2 de outubro de 2024, que "Altera a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil".

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre Presidente da Mesa do Congresso Nacional





gsl/mpv24-1261